



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

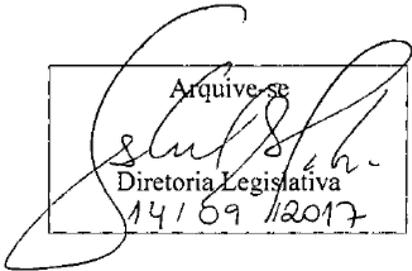
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.663,  
de 05/09/2017

Processo: 78.027

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.736**

Autoria: **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

Ementa: Concede ao **Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
14/09/2017



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.736**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.  Diretor <i>14/06/2017</i>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parere CJ nº: 223	<b>QUORUM:</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR  Diretor Legislativo <i>20/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/>  Presidente <i>20/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator <i>20/06/17</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--

1736



fls 03  
*Jul*

P 24127/2017

Apresentado.  
Encaminhado às comissões Indicadas:  
*S.O.S.*  
Presidente  
20/06/2017

**APROVADO**  
*S.O.S.*  
Presidente  
05/09/17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.736**  
*(Márcio Petencostes de Sousa)*

Concede ao Padre **GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao Padre **GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA – Diploma do Mérito Religioso**

**[REDACTED]** Chegou a Jundiaí em 1979, onde realizou o Seminário até 1985. Foi ordenado em 1986 e atuou como Pároco em Salto até 1997 e Itu até 2003, quando retorna a Jundiaí para atuar na Paróquia Santa Teresinha, onde ficou até 2011. De 2010 a 2013 foi Coordenador da Dimensão Pastoral Missionária da Diocese de Jundiaí, de 2014 a 2016 atuou na Paróquia São Sebastião em Itupeva. Em janeiro deste ano assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José, no bairro Cidade Nova. Atualmente é Assessor Diocesano, Professor e Diretor da Escola Diaconal Santo Estêvão para Diáconos Permanentes da Diocese de Jundiaí.

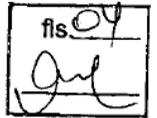
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14/06/2017

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
*Márcio Cabelezeiro*

BIOGRAFIA – HOMENAGEM VEREADOR MÁRCIO

DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO



Homenagem: Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA

██

██ em Monte Mor. Chegou em Jundiá em ██████████, onde realizou o Seminário, de 1979 à 1985. Foi ordenado em 05/01/1986.

Atuou como Pároco na Paróquia São Benedito em Salto/SP de 1986 a 1997, na Paróquia São Judas Tadeu em Itu/SP de 1998 a 2003, na Paróquia Santa Teresinha em Jundiá/SP de 2003 a 2011, na Paróquia São Sebastião em Itupeva/SP de 2014 a 2016. Em 09/01/17 assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José no bairro Cidade Nova em Jundiá/SP.

De 2010 a 2013 foi Coordenador da Dimensão Pastoral Missionária da Diocese de Jundiá, atualmente é Assessor.

Atualmente também é Professor e Diretor da Escola Diaconal Santo Estêvão PARA Diáconos Permanentes da Diocese de Jundiá.



# DIOCESE DE JUNDIAÍ

fls. 05

*Jund*

Rua Eng.º Roberto Mange, 400 - Anhangabaú - CEP 13208-200 - Jundiaí - SP  
Fone/Fax: (11) 4583-7474 - www.dj.org.br - secretariacuria@dj.org.br

Ofício: 22  
Prot.: 357  
Liv.: 17  
Pág.: 17

Jundiaí - SP, 05 de junho de 2017.

Prezados Senhores:

Venho por meio deste conceder a autorização para o Padre Geraldo da Cruz Bicudo de Almeida, ser homenageado com o título de Mérito Religioso, prestado pelo Vereador Márcio P. de Souza, que acontecerá no decorrer deste ano.

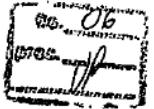
Atenciosamente

em Cristo Jesus,

  
Dom Vicente Costa  
Bispo Diocesano de Jundiaí

Il.º Sr. Vereador  
Márcio P. de Souza  
Câmara Municipal de Jundiaí  
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro

13.201-010 JUNDIAÍ - SP



**PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 223**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.736**

**PROCESSO Nº 78.027**

De autoria do Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Padre **GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

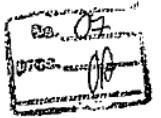
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com o documento de fls. 04/05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 19 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico



Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.027

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.736, do Vereador MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, que concede ao Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER

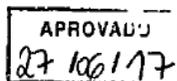
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 20-06-2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA Dos Santos  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
EDICARLOS VIEIRA  
PAULO SERGIO MARTINS  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.027

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.663, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede ao **Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

**PUBLICAÇÃO**  
13/09/17

